LEI Nº 4.591, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Bárbara Lucia de Magalhães Cavellani, a Rua projetada 12 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 057/2016, de autoria do Vereador Odair Antônio da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Bárbara Lucia de Magalhães Cavellani**, a Rua projetada 12 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal